



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 477 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

Prorroga o prazo para apresentação de proposta de regulamentação do Programa de Residência Jurídica no STJ, estabelecido pela Portaria STJ/GDG n. 220/2022.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 003896/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais trinta dias o prazo para a criação de proposta de regulamentação do Programa de Residência Jurídica no STJ, a ser apresentada pela comissão instituída pela [Portaria STJ/GDG n. 220 de 8 de abril de 2022](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 11/07/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3026346** e o código CRC **385ADB36**.